



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 036/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório Final do TED nº 042/2023 - SETI / UEM - Tuberculose.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/06/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.649.369-0.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Relatório Final** do Termo de Descentralização nº 042/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior / Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá cujo objetivo foi o financiamento do projeto intitulado **“Controle da tuberculose em territórios vulneráveis no Paraná: subsídios para a implementação do plano estadual balizados na integração assistência-vigilância em saúde”** – Programa Universidade sem Fronteiras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de junho de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)